59

DECRETO DE 26 DE FEVEREIRO DE 1953

O Prefeito Municipal de Erechim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, SUBVENCIONA de 1º de Março até 31 de Dezembro do ano em curso, com a quantia mensal de duzentos e cinquenta cruzeiros, a sra. ADALGIZA DIAS GREGOL para lecionar na escola "Gal. Daltro Filho", sita na Linha 7, II Seç. Cravo, distrito de São Valentim.

Diretoria do Ensino Municipal de Erechim, 26 de Fevereiro de 1953.

Presidente da Câmara Municipal, no exercício do cargo de Prefeito.

Diretor do Ensino